



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL  
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

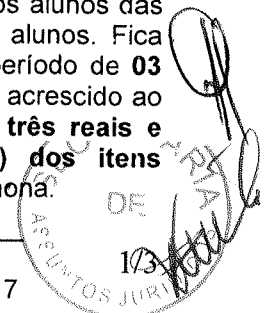
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 – 1º TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULISTA, COM UMA ESTIMATIVA DE ATENDER A 18.000 (DEZOITO MIL) ALUNOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA CASA DE FARINHA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, a Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **CASA DE FARINHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.694.626/0001-94, com sede à Rua Hercules Florense, nº 46, Prado, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **Romero Fittipaldi Pontual Filho**, portador da Cédula de Identidade nº 7.219.886 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 071.695.564-48, residente e domiciliado a Rua Manoel de Carvalho, nº 267, Apt. 1002, Afritos, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 025/2014**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação, visando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação escolar, lanches e almoços com aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para os alunos das escolas municipais de paulista, com uma estimativa de atender a 18.000 (dezoito mil) alunos, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Considerando os motivos expostos no **Ofício nº. 336/2015**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo de vigência e execução, bem como de acréscimo de serviço em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados ao Contrato nº 025/2014**, de contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação, visando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação escolar, lanches e almoços com aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para os alunos das escolas municipais de paulista, com uma estimativa de atender a 18.000 (dezoito mil) alunos. Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do referido instrumento contratual pelo período de **03 (três) meses, contados de 26 de fevereiro de 2015 até 25 de maio de 2015**, bem como acrescido ao referido contrato, o valor de **R\$ 95.163,56 (noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondendo a **25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados**, conforme quadros abaixo, tendo como fundamento suas cláusulas quarta e nona.





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL  
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

LOTE 2							
DESCRIÇÃO	UN	QT. MENS.	QT. CONTRATO	VL.UNID. CONTRATO (R\$)	VL.TOTAL	QTD. ACRÉSCIMO 25%	VALOR ACRÉSCIMO (R\$) 25%
Achocolatado	LT	2.400	12.748	R\$ 3,84	R\$ 48.952,32	3187	R\$ 12.238,08
Açúcar refinado	KG	1.600	4.120	R\$ 2,58	R\$ 10.629,60	1030	R\$ 2.657,40
Alho em Triturado	KG	67	360	R\$ 2,32	R\$ 835,20	90	R\$ 208,80
Arroz Parboilizado	KG	1.600	5.349	R\$ 3,66	R\$ 19.577,34	1337	R\$ 4.893,42
Biscoitos Maria	KG	800	4.241	R\$ 5,82	R\$ 24.682,62	1060	R\$ 6.169,20
Biscoitos Cream Cracker	KG	1000	4.624	R\$ 5,74	R\$ 26.541,76	1156	R\$ 6.635,44
Caldo de Carne	KG	40	207	R\$ 3,20	R\$ 662,40	51	R\$ 163,20
Caldo de Galinha	KG	40	162	R\$ 3,20	R\$ 518,40	40	R\$ 128,00
Cereal de Milho c/ Açúcar	KG	250	427	R\$ 13,41	R\$ 5.726,07	106	R\$ 1.421,46
Extrato de tomate concentrado	UN	450	1.108	R\$ 3,11	R\$ 3.445,88	277	R\$ 861,47
Feijão Macassar	KG	300	1.672	R\$ 3,60	R\$ 6.019,20	418	R\$ 1.504,80
Fubá pré-cozido	KG	1.700	10.743	R\$ 2,80	R\$ 30.080,40	2685	R\$ 7.518,00
Leite em pó integral	KG	1.100	7.153	R\$ 5,96	R\$ 42.631,88	1788	R\$ 10.656,48
Leite Integral Longa Vida	LT	2.400	17.719	R\$ 4,70	R\$ 83.279,30	4429	R\$ 20.816,30
Macarrão Espaguete	KG	1.600	11.450	R\$ 4,97	R\$ 56.906,50	2862	R\$ 14.224,14
Margarina	UN	350	444	R\$ 2,43	R\$ 1.078,92	111	R\$ 269,73
Milho para Munguzá	KG	400	1.822	R\$ 3,01	R\$ 5.484,22	455	R\$ 1.369,55
Sal refinado	KG	160	1.200	R\$ 1,16	R\$ 1.392,00	300	R\$ 348,00
Vinagre	LT	120	276	R\$ 2,21	R\$ 609,96	69	R\$ 152,49
<b>VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 92.235,96 (noventa e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).</b>							

LOTE 5							
DESCRIÇÃO	UN	QT. MENS.	QT. CONTRATO	VL.UNID. CONTRATO	VL.TOTAL	QTD. ACRÉSCIMO 25%	VALOR ACRÉSCIMO (R\$) 25%
Pão de Seda	UND	18.000	29.276	0,40	11.710,40	7319	2.927,60
<b>VALOR TOTAL LOTE 05: R\$ 2.927,60 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).</b>							
<b>VALOR TOTAL ACRESCIDO: R\$ 95.163,56 (noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).</b>							

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 Os recursos necessários à execução do acréscimo do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Secretaria de Educação

Nota de Empenho: 2015-01122-00-2

Atividade: 4009 - Alimentação nas Escolas

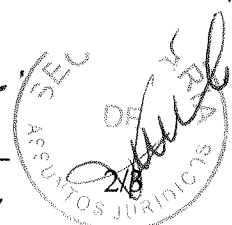
Elemento: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 10000 - Recursos Ordinários - Tesouro

Valor do Empenho: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Secretaria de Educação

Nota de Empenho: 2015-01127-00-4

Atividade: 4009 - Alimentação nas Escolas

Elemento: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 10602 - Transferências do PNAE

Valor do Empenho: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO**

3.1 Considerando o acréscimo no valor global de **R\$ 95.163,56 (noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, o valor total do contrato passa de **R\$ 1.106.950,04 (um milhão cento e seis mil novecentos e cinquenta reais e quatro centavos)** para **R\$ 1.202.113,60 (um milhão duzentos e dois mil cento e treze reais e sessenta centavos)**.

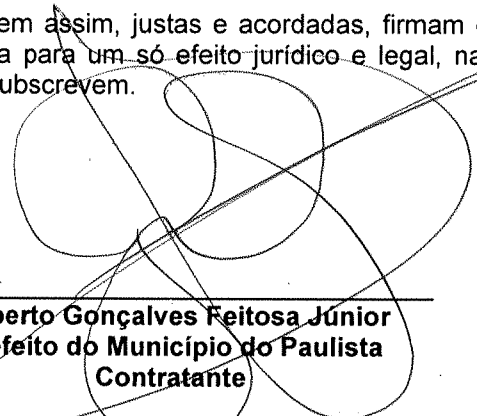
**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº. 336/2015, da Secretaria de Educação, que solicita o termo aditivo de prazo de vigência e execução pelo período de 03 (tres) meses, e acréscimo de serviço em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados**, emitido por seu secretário, Sr. **José Carlos Ribeiro Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

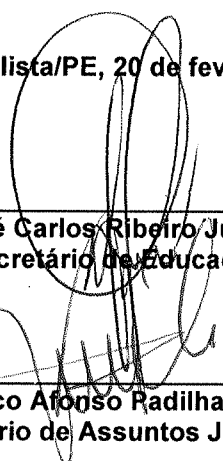
4.2 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 025/2014**, de 26 de fevereiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Paulista/PE, 20 de fevereiro de 2015.



\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante



\_\_\_\_\_  
**José Carlos Ribeiro Júnior**  
Secretário de Educação

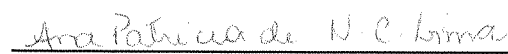


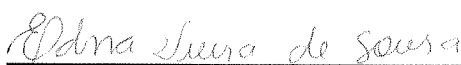
\_\_\_\_\_  
**Romero Fittipaldi Pontual Filho**  
Casa de Farinha Ltda.  
Contratada



\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Radilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Testemunhas:**

  
1. CPF/MF: 670.149.764-00.

  
2. CPF/MF: 047.211.784-09



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL  
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014,  
FIRMADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 - 1º TERMO ADITIVO - DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** CASA DE FARINHA LTDA.; C.N.P.J: 07.694.626/0001-94.

**OBJETO:** Termo aditivo de prazo de vigência e execução, bem como de acréscimo de serviço em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados ao Contrato nº 025/2014, fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do referido instrumento contratual pelo período de 03 (três) meses, contados de 26 de fevereiro de 2015 até 25 de maio de 2015, bem como acrescido ao referido contrato, o valor de R\$ 95.163,56 (noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados, conforme quadros abaixo, tendo como fundamento suas cláusulas quarta e nona.

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 95.163,56 (noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 1.202.113,60 (um milhão duzentos e dois mil cento e treze reais e sessenta centavos).

**PRAZO (S):** Vigência: 03 (três) meses, de 26 de fevereiro de 2015 até 25 de maio de 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho nº 2015-01127-00-4, Fonte: 10602;  
Empenho nº 2015-01127-00-4, Fonte: 10000.